



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 108, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a atualização da Unidade Fiscal-UFM do Município de Marliéria e os valores da Planta Genérica de Valores para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX, do art. 81, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo como o § 2º, do art. 397, bem como o § 2º, do art. 229, art. 246 e art. 247, todos da Lei 949/2010 que "*Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Marliéria do Estado de Minas Gerais e dá outras providências*",

DECRETA:


Art. 1º O valor da unidade fiscal Municipal-UFM de Marliéria para o exercício de 2023 será de R\$254,04 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

§ A unidade fiscal Municipal-UFM foi corrigida em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) de acordo com os índices acumulados nos últimos 12 (doze) meses do IPCA.

Art. 2º Ficam atualizados os valores unitários do metro quadrado de construção e de terreno, constantes das plantas de valores para fins de IPTU e para fins de ITBI, descritos nos anexos, que são parte integrante deste Decreto, para o exercício tributário de 2023, em 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) de acordo com os índices acumulados nos últimos 12 (doze) meses do IPCA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Marliéria, 21 de dezembro de 2022.


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 21 / 12 / 22

ASSINATURA: 

ANEXO I
TABELA DE PONTOS

Partes da Edificação	Código de Pontos					
	1	2	3	4	5	6
Estrutura	12	18	21	22	26	29
Acabamento Interno	0	4	6	8	12	
Acabamento Externo	0	4	6	8	12	
Forro	0	4	6	8	12	
Instalação Elétrica	0	6	8			
Instalação Sanitária	0	5	8	10		

	1	2	3	4	5	6
Estrutura	Adobe	Madeira	Mista	Tijolo	Concreto	Metálica
Acabamento Interno	Inexistente	Caiação	Pintura Simples.	Pintura Lavável	Especial	Interno
Acabamento Externo	Inexistente	Caiação	Pintura Simples.	Pintura Lavável	Especial	Externo
Forro	Inexistente	Madeira	Gesso	Laje	Especial	
Instalação Elétrica	Inexistente	Aparente	Embutida			
Instalação Sanitária	Inexistente	Aparente	Embutida	Mais de 1		



ANEXO II

VALORES VENAIS PARA FINS DE IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA)

PREÇOS DE CONSTRUÇÃO EM M2

A - RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS SERVIDAS POR CALÇAMENTO

A-I - RESIDENCIAL

1	Padrão Luxo	R\$110,17
2	Padrão Normal	R\$99,12
3	Padrão Popular	R\$89,90
4	Padrão Baixo	R\$58,70

A-II - COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS

1	Prédio	R\$121,11
2	Galpão Fechado de Alvenaria	R\$99,12
3	Galpão Aberto	R\$73,38

B - RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS NÃO SERVIDAS POR CALÇAMENTO

B - 1 - RESIDENCIAL

1	Padrão Luxo	R\$99,12
2	Padrão Normal	R\$88,07
3	Padrão Popular	R\$73,38
4	Padrão Baixo	R\$54,40

B - II - COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS

1	Prédio	R\$121,11
2	Galpão Fechado de Alvenaria	R\$99,12
3	Galpão Aberto	R\$73,38



PREÇOS DE TERRENOS - POR METRO QUADRADO - PARA FINS DE IPTU

A - RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS SERVIDAS POR CALÇAMENTO

1	Terreno Construído	R\$19,13
2	Terreno Vago	R\$22,02
3	Terreno Vago com Muro	R\$20,18

B - RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS NÃO SERVIDAS POR CALÇAMENTO

1	Terreno Construído	R\$16,52
2	Terreno Vago	R\$20,18
3	Terreno Vago com Muro	R\$18,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 21 / 12 / 22

ASSINATURA: _____

ANEXO III

PLANTA DE VALORES DE CONSTRUÇÕES PARA FINS DE ITBI

Uso	Padrão de Acabamento	Pontos	Valor do m ² (em Reais)
Residencial	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$287,68
	Baixo	De 36 a 50	R\$406,77
	Normal	De 51a 75	R\$773,20
	Alto	Acima de 75	R\$1057,55
Não residencial	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$341,09
	Baixo	De 36 a 50	R\$429,60
	Normal	De 51a 75	R\$803,20
	Alto	Acima de 75	R\$1065,96
Industrial	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$244,01
	Baixo	De 36 a 50	R\$456,86
	Normal	De 51a 75	R\$812,13
	Alto	Acima de 75	R\$1076,10

Esta tabela – Anexo I – será corrigida mensalmente pela variação do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI, em convênio com a Caixa Econômica Federal. Em caso de não enquadramento nas zonas definidas, fica autorizado o uso da tabela SINAPI, região Sudeste nos mesmos padrões alto, normal, baixo, popular/mínimo.

PLANTA DE VALORES DE TERRENOS URBANOS PARA FINS DE ITBI

ZONA I	Área padrão popular	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
MISTA	A	R\$84,60
	B	R\$73,16
	C	R\$39,19

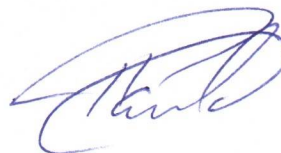
ZONA II	Área padrão industrial	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
	A	R\$302,50

ZONA III	Área padrão de expansão urbana	
	CAVA GRANDE (Loteamento)	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
	A	R\$99,51
	B E C	R\$80,55



	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
MISTA	A	R\$138,97
	B	R\$110,79
	C	R\$80,55

ZONA V	Área padrão médio e alto CONDOMÍNIOS e CHACREAMENTOS	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
MISTA	A	R\$127,02
	B E C	R\$99,51



ANEXO IV

PLANTA DE VALORES DE TERRENOS RURAIS

ÁREA PRÓXIMA À SEDE

Área de cultura e pastagens.....	50,00 UFM por hectare
Área de mata (APP's e ARL).....	21,00 UFM por hectare
Área de terra nua.....	35,00 UFM por hectare

**ÁREA PRÓXIMA À REGIAO DA MATA DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE
E CAVA GRANDE**

Área de cultura e pastagens.....	115,00 UFM por hectare
Área de mata (APP's e ARL).....	50,00 UFM por hectare
Área de terra nua.....	75,00 UFM por hectare

MARLIÉRIA/ MG, 21 de dezembro de 2022.



Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS
EM 21 / 12 / 22
ASSINATURA: 